



Processo 0644/2016
Fls: 55
Rubrica *R*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0644/2016
- Modalidade: Pregão Presencial
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para o exercício 2017 na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado por pesquisas de preços de mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 1.834.674,24 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS
02.07-Secretaria de Infraestrutura	15.452.0028.2.032	Manutenção das Atividades do Setor Limpeza Pública	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	010000-Recursos Ordinários

São Mateus do Maranhão - MA, em 16 de Dezembro de 2016.


Carlos Teixeira de Sousa
Pregoeiro
Mat. 11111111



Processo 064412016
Fls: 56
Rubrica *(D)*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0644/2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Por Intermédio do Pregoeiro Municipal Srº Carlos Teixeira de Sousa.

JUSTIFICA:

Que a adoção da modalidade Pregão Presencial, deve-se a dificuldade de acesso á internet, em nosso Município, o acesso é feito através de rádio, a lentidão do sistema ocasiona muita desconexão na rede, o que impossibilita o trabalho do pregoeiro e sua equipe de apoio, especificamente na fase competitiva do pregão eletrônico, em que o licitante poderá ficar desconectado do certame por um tempo demasiadamente longo, impedindo a realização do certame.

Não obstante o entendimento da doutrina e autonomia da municipalidade, a escolha da modalidade licitatória é faculdade do administrador público que, caso a caso, considerando às condições peculiares de cada contratação, bem como os valores envolvidos elegerá, motivamente, sua escolha, atendendo é claro, os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Imperioso destacar também os ensinamentos do professor Dr. Ulisses Jacoby Fernandes: “ Sempre que o objeto requerer intervenção mais ativa do pregoeiro para a motivação da disputa e a obtenção da proposta, mais vantajosa e, quando o possível fornecedor, em face das condições necessárias a consecução do objeto, estiver contido numa região geográfica específica, o uso do pregão eletrônico não ampliará a disputa, ao contrário, pode resultar inclusive na perda da competitividade.

Sendo assim, justifica-se a escolha da modalidade para a futura prestação dos serviços.

São Mateus do Maranhão – MA, 16 de Dezembro de 2016.

Carlos Teixeira de Sousa

Carlos Teixeira de Sousa
M. Pregoeiro